MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1663/2026

Sumário: Aposentando Maria de Fátima Martins dos Reis, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do Despacho n.º 19/2026, de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 196, de 13 de outubro de 2026

De 2 de setembro de 2026

Maria de Fátima Martins dos Reis, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, exercia em comissão de serviço as funções de Secretária do Presidente, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 696 300,00 (seiscentos e noventa e seis mil e trezentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 29 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da CMSC: 442.224$00

Por despacho de 19 de fevereiro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos e 11 meses.

O montante em dívida no valor de 251 028,00 (duzentos e cinquenta e um mil, vinte e oito escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 855,00 CVE e as restantes de 627,00 CVE.

Orçamento da CMSSM: 254.076$00

Por despacho de 1 de março de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 147 728,00 (cento e quarenta e sete mil setecentos e vinte e oito escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira

A2026/S2/BO215/34243 | Extrato do Despacho n.º 1663/2026

de 1 239,00 CVE e as restantes de 1 231,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal.

O encargo tem cabimento na dotação no código 02.07.01.01.01, Departamento Urbanismo, Saneamento, Ambiente, Água e Energia da Câmara de São Salvador do Mundo do orçamento 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO215/34243 | Extrato do Despacho n.º 1663/2026